



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1026***

*de 05 de novembro de 2001*

**"Institui no Município de Coxim/MS, o dia Municipal do Esporte."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 05/11/2001*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1026/2001 - 05 de novembro de 2001*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*